



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 121, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder férias regulares, a partir de 22 de Abril de 2020, a Servidora Pública Municipal Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2018 a 01 de Maio de 2019, para gozo no período de 22 de Abril de 2020 a 21 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Abril de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo